

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto: Requer Abono de Permanência**

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	Agente Penitenciário Estadual	31/602658/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, por não estar amparado pela decisão exarada no Mandado de Injunção nº 7.020 –DF, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 441/2020, fls. 20-25, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 26.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 817 , de 16 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. INSTITUIR comissão para regulamentar critérios na seleção de mão de obra para trabalho nas unidades penais de Mato Grosso do Sul, abordados na Recomendação nº. 01/2020/GAEP/MS e no Ofício 0293/2020/GAEP/MS, e elaborar Nota Técnica ou documento similar **no prazo de 30 dias**, a contar da publicação.

ART. 2º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	
91336022	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR CECCI	Assistência e Perícia	Presidente da Comissão
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	Segurança e Custódia	Membro
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	Segurança e Custódia	Membro
60604022	THIAGO GIMENEZ	Segurança e Custódia	Membro
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	Segurança e Custódia	Membro

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1369, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AMÉLIA RIBEIRO ROSALIM, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Luiz Roberto Rozalim, matrícula n. 100832021, aposentado pelo cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B5, código 40385, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de outubro de



2020 (Processo n. 55/503306/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1370, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VALDO AQUINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Helizavet Nogueira Aquino, matrícula n. 8231022, aposentada pelo cargo de Professor, classes E, nível II, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502765/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1371, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DANIEL RODRIGUES DOS REIS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Aparecida de Freitas Rodrigues, matrícula n. 34864023, aposentada pelo cargo de Professor, classes E, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, inciso II, §1º e §2º, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502784/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALGEMIRA MIRANDA DIAS, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Adenir Dias, matrícula n. 41585022, aposentado pelo cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe D, nível V, código 80027, Secretaria de Estado de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503299/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1373, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

